



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 107/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS MUNICIPAIS DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2279/2018,

DECRETA:

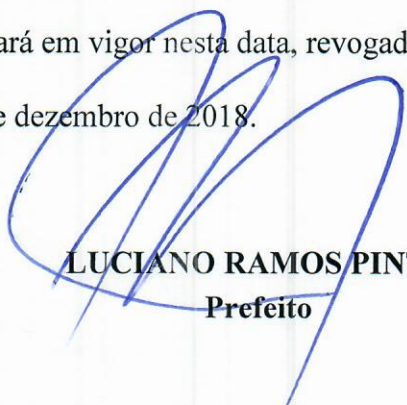
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão Aposentadoria e Benefícios Municipais de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 491.050,00 (quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta reais)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cordeiro			
0008 /0201.0412200022.002-3390.30.00-04		5.000,00	
0055 /0401.0412300142.019-3390.30.00-04		400.000,00	
0058 /0401.0412300142.019-3390.36.00-04		80.000,00	
	Totais:	485.000,00	0,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
0004 /1301.0824300762.103-3390.30.00-00		6.050,00	
	Total:	6.050,00	
Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios de Cordeiro			
0004 /1601.0927200632.113-3190.11.01-29			11.200,00
0007 /1601.0927200632.113-3390.14.00-29			600,00
0008 /1601.0927200632.113-3390.30.00-29			8.063,00
0012 /1601.0927200632.209-3190.01.01-29			34.639,00
0017 /1601.0927200632.210-3190.01.01-29			371.201,00
0018 /1601.0927200632.210-3190.03.01-29			65.347,00
	Totais:	0,00	491.050,00
	Totais:	491.050,00	491.050,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção.